



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 88/2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 19.948,17 (Dezenove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesete Centavos)**, tendo em vista se tratar de devolução de saldo em conta, referente ao ano anterior, para prestação de contas do **Convênio nº 058/2021/FITHA Recuperação de Estradas Vicinais** conforme solicitação da SEMOSP em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 25 de agosto de 2023.



**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 24 /GAB/2023**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 19.948,17 (Dezenove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
**26.782.0009.2008 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CV. 058/2021/FITHA**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**  
**R\$ 19.948,17 (Dezenove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos)**  
**FICHA: \_\_\_\_\_**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º no valor total de **R\$ 19.948,17 (Dezenove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos)** será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente ao Convênio nº 058/2021/FITHA, conforme solicitação da SEMOSP em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JACELINO KUNTSCHEN, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 25/08/2023 14:33:29, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1487.3E33.6298.648X.2127, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.0ED.A8A - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 88/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 25/08/2023 - 13:43:06

Código de Autenticidade deste Documento: 1384.4Z43.806E.Z271.5185



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 151/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 22 de agosto de 2023.

A  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EXTENSÃO DE 123,06 KM – CONVÊNIO Nº 058/2021/FITHA"**, objetivando a **DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**, totalizando o valor de **R\$ 19.948,17** (dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), conforme quadro abaixo descrito:

**criar a seguinte ficha orçamentaria:**

Função Programática: 02.04.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha:

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES / "CV. 008/2022/FITHA-RO - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS",

VALOR DE R\$ 19.948,17 (dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.051.22-3 em 22/08/2023 10:34:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1030.5734.0248.273K.1447, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.0CE.BB4 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 151/SEMOSP/2023

Elaborado por **GABRIELA CLAUDIO DA SILVA**, CPF: 088.041.22-2, em 22/08/2023 10:11:46, contendo 149 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1026.7811.2467.R271.5340

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.0CE.BB4, GABRIELA CLAUDIO DA SILVA(22/08/2023.10:11:46).Palavras:149  
Cód. Autenticidade: 1026.7811.2467.R271.5340 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30\*. \*\*2-\*7 em 31/08/2023 11:49:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R7.3749.850K.862R.2705, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **FB.80B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30\*. \*\*2-\*7, em 31/08/2023 - 11:49:50

Código de Autenticidade deste Documento: 11V1.6949.250Z.K22R.8680

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

